



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 751/2016**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE SÃO MAMEDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL de SÃO MAMEDE**, em sessão realizada no dia 25 de Abril de 2016, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal concede Título de Cidadão de São Mamede ao Senhor João Gomes de Sales.

**Art. 2º** - A Câmara Municipal marcará data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Abril de 2016.

**FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional

Francisco das Chagas Lopes de Sousa  
Prefeito Constitucional